

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL -INMETRO

Portaria INMETRO / DIMEL n.º 005, de 20 de janeiro de 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Considerando os elementos constantes dos Processos n.º s 52600 001211/98 e 52600 002079/98

Considerando o resultado da análise técnica realizada no instrumento, resolve:

Art.1º - Autorizar, opcionalmente, a inclusão de um mostrador traseiro em formato de coluna correspondente ao lado do consumidor, bem como a utilização de um sistema de comunicação de dados por rádio frequência no modelo PRIX IV de balança eletrônica, digital, marca TOLEDO, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL n.º 109/97.

Art.2º - Retificar a referida Portaria, no que se refere ao item 1, subitem 1.5 e item 4, subitem 4.2, alíneas "g", "h" e "i", os quais passarão a ter suas seguintes redações:

1.5 - Dispositivo Indicador: eletrônico digital do tipo matriz de pontos, que fornece as seguintes informações:

4.2 - g) carga máxima, na forma: Max = 6kg/15kg/30kg

h) carga mínima, na forma: Min = 40g

i) valor de divisão de verificação, na forma: e=2g/5g/10g

Art.3º - Desenhos anexos à presente Portaria.

1 - Perspectiva da balança modelo PRIX IV, com coluna.

2 - Vista do dispositivo indicador do operador e consumidor da balança modelo PRIX IV, com coluna

3 - Vista do modelo PRIX VI, com opcional de transmissão sem fio.

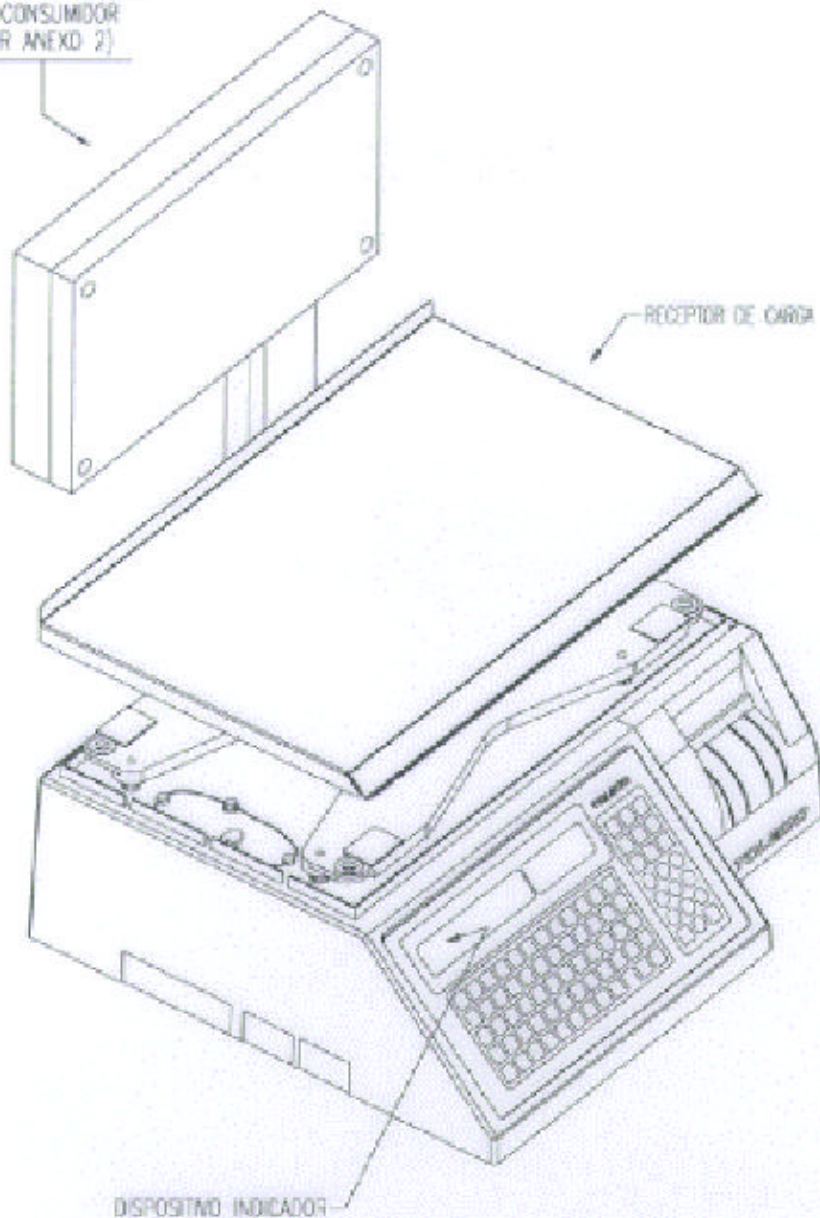
Art.4º - A presente autorização está condicionada a manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação do modelo.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

DISPOSITIVO INDICADOR
DO CONSUMIDOR
(VER ANEXO 2)



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 005 DE 20 DE JANEIRO DE 1999



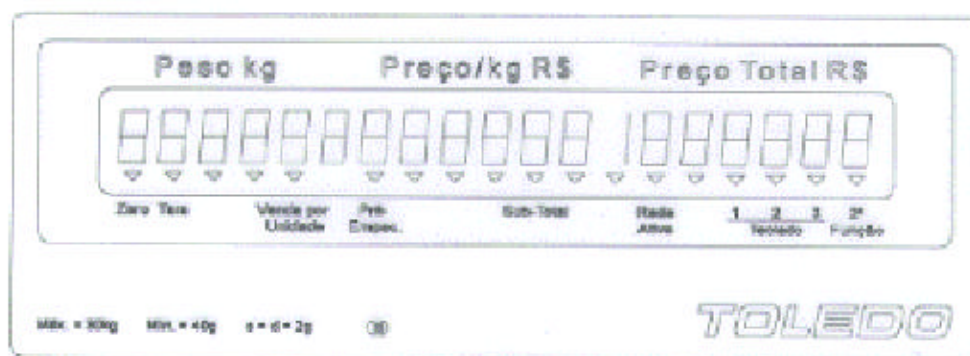
FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS
LTDA

PERSPECTIVA DA BALANÇA MODELO PRIX IV COM
COLUNA

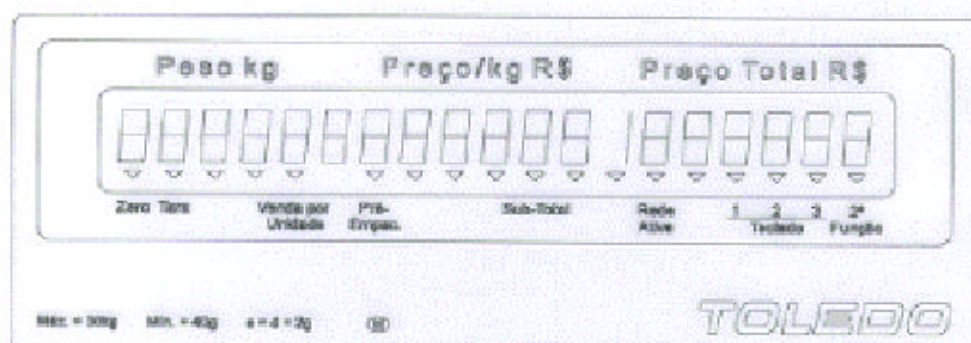
COTAS
EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



VISTA DO DISPOSITIVO INDICADOR DO OPERADOR



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 005 DE 20 DE JANEIRO DE 1999



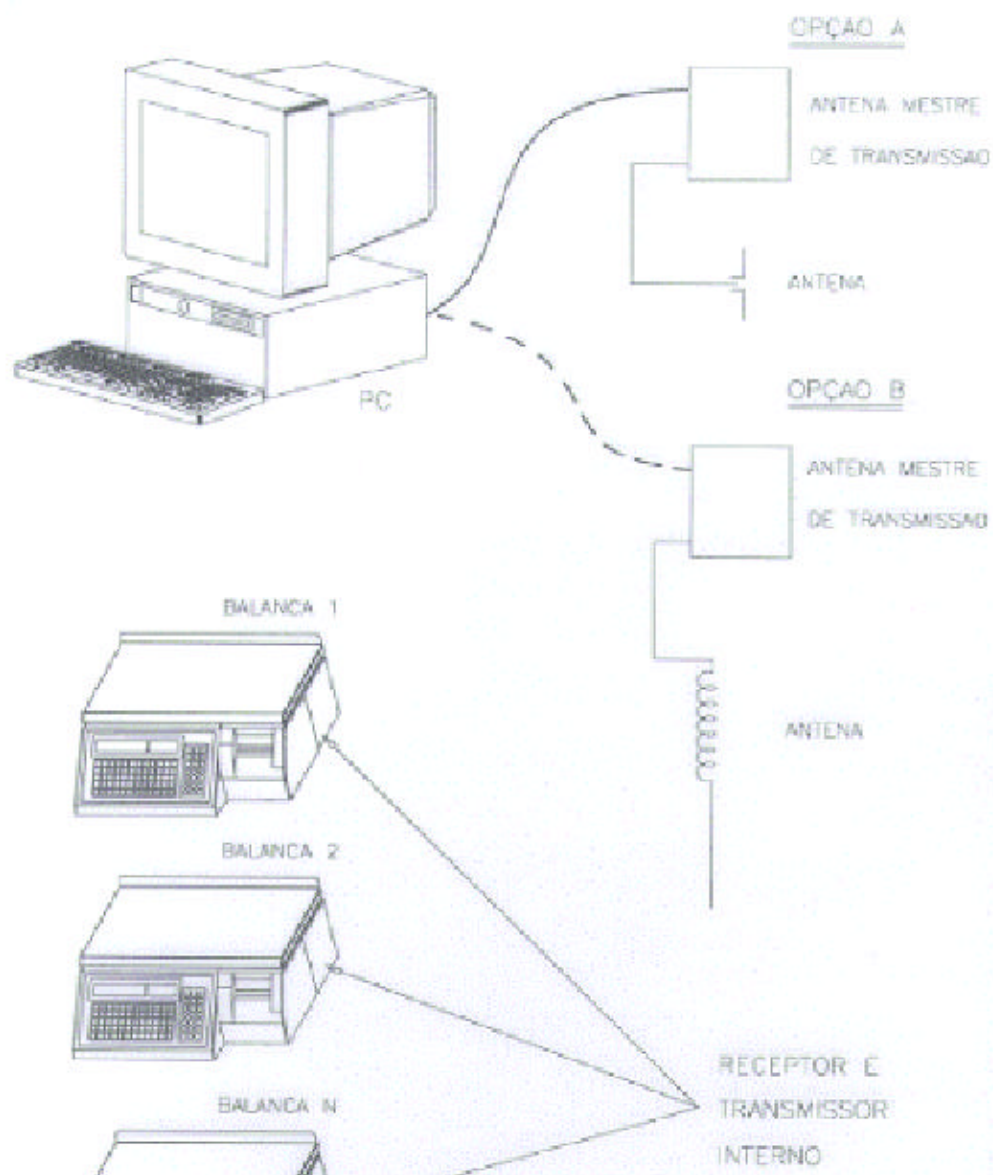
FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA

VISTA DO DISPOSITIVO INDICADOR DO OPERADOR E CONSUMIDOR DA BALANÇA MODELO PRIX IV COM COLUNA

COTAS EM:

ESCALA: S/E

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 005 DE 20 DE JANEIRO DE 1999



FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA

SISTEMA DE TRANSMISSÃO SEM FIO OPCIONAL DO MODELO PRIX IV

COTAS EM:

ESCALA: S/E

ANEXO: 03